



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 40
Do Processo nº 2016-0.142.295-0

Em 21/11/17... LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo nº 2016-0.142.295-0
INTERESSADO: ALEXANDRA ELIA LAGOA
LOCAL: Estrada Velha da Penha, nº 85 – apto 102.
SQLs: 062.190.0544-9
ASSUNTO: Comunicação.

HISTÓRICO: Consulta da PR-PE acerca do enquadramento da obra como Pequena Reforma, em face da demolição de paredes da unidade de edifício residencial.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/132/2017

A CEUSO, em sua 1305ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 37 e 38, deliberou, por unanimidade dos votos, considerando a data de protocolo do pedido, que o presente enquadra-se como pequena reforma conforme disposto no Anexo I item 1.1 – Conceitos e 3.3 – Comunicação, da Lei nº 11.228/92.

21/novembro/2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardoza, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

RSB/700/2017/lgm